



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 011/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo n.º 102, da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) de Laranjeiras do Sul-PR, **RESOLVE: CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES**, aos Servidores abaixo relacionados do quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

NOME	RG	CARGO	NÍVEL	PERÍODO
Elder Cristian Meira	9.376.309-2 PR	Auxiliar de Serviços Gerais	A-02	02/02/2015 a 01/02/2017
Irene Ficagna Pastro	3.031.425-5 PR	Professora	B-06	02/02/2015 a 01/02/2017
Jovanildo Viola	6.676.324-2 PR	Motorista I	G-02	02/02/2015 a 01/02/2017
Tânia de Araújo Pieta	6.218.547-6 PR	Auxiliar de Serviços Gerais	A-03	02/02/2015 a 01/02/2017

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 02 de Fevereiro de 2015.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal